



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 073/21
Processo	Nº 4145/21

ATA

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 – SMA, bem como a presença do representante do setor requisitante, Sr. Clirton José Costa Cabral, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4145/21, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Futura e eventual contratação, mediante o Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de CALCETEIRO, visando reparos e melhorias em vias com calçamento (paralelepípedos, lajotas, meio-fio e similares) e demais reparos como serviços em canaletas e caixa de passagem nas vias públicas do Município de Bom Jardim.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na edição nº 1.100 de 03/12/2021 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 03/12/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** – CNPJ 11.836.428/0001-95, **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA – ME** – CNPJ 04.025.699/0001-03. As seguintes empresas **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA – ME**, **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME**, **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, **MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME** e **DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI – ME** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Francisco José Garcia Gonçalves*, A empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA – ME** representada por *Antônio Norberto do Carmo Portella*, A empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SERVIÇOS – ME representada por *Daniel Antunes Barbosa*, A empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** representada por *Rafael Moreira de Carvalho*, A empresa **MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME** representada por *Larissa Carvalho Espindola Marini*, A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA - ME** representada por *Claudia Mendes de Almeida*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço global, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA – ME**. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h39min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.